



CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU
EDITAL DE SELEÇÃO 2020.2
LIGA ACADÊMICA UNIFICADA DE CRIMINOLOGIA E TEJUCUPAPO

A Coordenação do Curso de Direito da UNINASSAU GRAÇAS, torna público o edital de seleção para Liga Acadêmica Unificada de Criminologia – LAUCRIM, e Tejucupapo Criminologia, coordenada pelos professores Glebson Bezerra, José Roberto Wanderley, Laura Morais e Milena Trajano. A LAUCRIM e o TEJUCUPAPO permitirão que os/as acadêmicos/as participem das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região, com extensão e pesquisa na comunidade, frente a temática, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico/prática com base na Metodologia Ativa.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para LAUCRIM e TEJUCUPAPO será realizado pelas plataformas on-lines sob a supervisão dos/as professores/as Glebson Bezerra, José Roberto Wanderley, Laura Morais e Milena Trajano.

II – DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo para a Liga Acadêmica Unificada de Criminologia e Grupo Tejucupapo os/as acadêmicos/as regularmente matriculados no curso de Direito do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, Unidade Graças, **de qualquer período.**

III – DAS VAGAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSORES RESPONSÁVEIS
LIGA ACADÊMICA UNIFICADA DE CRIMINOLOGIA	04 VAGAS	Prof ^o Msc. Glebson Bezerra Prof ^o Dr. José Roberto Wanderley Prof ^a Esp. Laura Morais Prof ^a Msc. Milena Trajano

De acordo com a necessidade da Liga e Tejucupapo, os/as demais aprovados/as constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas pela Liga e pelo Tejucupapo, até a publicação de novo edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participação na LAUCRIM e TEJUCUPAPO, exige-se que o/a acadêmico/a esteja regularmente matriculado no curso de Direito da UNINASSAU GRAÇAS;

4.2 As inscrições são realizadas exclusivamente via forms <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HIFgbJ5zRECh04xWqKUMh5W2PH6Qih1IsBSRs-bPNvpUNU5RT1dTM0JSUzhSTUdUNTZSTFdTWUwwVi4u> , no período de 27/09/2020 a 04/09/2020;

V- DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo é composto de:

1^a Etapa – Prova Escrita com base na bibliografia indicada, a avaliação será disponibilizada via e-mail, juntamente com a bibliografia indicada, após confirmação de inscrição, para ser enviada até o dia e horário indicado para realização da prova (09/09/2020 23:59 – Quarta-feira).

2^a Etapa – Entrevistas realizada pela plataforma online, link será disponibilizado pelo e-mail dos selecionados.

VI – CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
INSCRIÇÕES	27/09/2020 a 04/09/2020
PROVA ESCRITA	09/09/2020
ENTREVISTA	14/09/2020 – 14:00 horas plataforma online
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/09/2020 – Blog dos Cursos UNINASSAU
INÍCIO DAS ATIVIDADES	17/09/2020 – Plataforma online

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;
- O/A candidato/a classificado assinará termo de compromisso específico quando da apresentação;
- O/A candidato/a que faltar alguma etapa estará desclassificado do processo seletivo;
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora;

Maria Amélia Calado
Coordenadora do Curso de Direito – UNINASSAU Graças

Ana Paula Azevêdo
Coordenadora do Curso de Direito – UNINASSAU Graças

Glebson Wesley Bezerra
Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas– UNINASSAU Graças